



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07-CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub
17.120

LEI Nº 2162 DE 24 DE ABRIL DE 1990

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 65.800.000,00 (SESENTA E CINCO MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ - 65.800.000,00 (Sessenta e cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros).

	1.	<u>LEGISLATIVO</u>		
	1.1	<u>Câmara Municipal</u>		
3132.01	1.01.0012.001	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	100.000,00	
	2.	<u>EXECUTIVO</u>		
	2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3120.01	3.07.0202.003	Material de ConsumoCr\$	100.000,00	
3132.01	3.07.0202.003	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	1.000.000,00	
	2.2	<u>Tiro de Guerra nº 02-057</u>		
3111.01	3.07.0212.005	Pessoal CivilCr\$	300.000,00	
	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	3.1	<u>Administração</u>		
3111.01	3.07.0212.013	Pessoal CivilCr\$	1.000.000,00	
3120.01	3.07.0212.013	Material de ConsumoCr\$	200.000,00	
3132.01	3.07.0212.013	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	1.000.000,00	
	3.2	<u>Pessoal</u>		
3111.01	3.07.0212.015	Pessoal CivilCr\$	800.000,00	
	3.3	<u>Serviço Compras e Almoxarifado</u>		
3111.01	3.07.0212.017	Pessoal CivilCr\$	1.000.000,00	
3120.01	3.07.0212.017	Material de ConsumoCr\$	100.000,00	
	4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3111.01	3.08.0302.018	Pessoal CivilCr\$	1.800.000,00	
3120.01	3.08.0302.018	Material de ConsumoCr\$	100.000,00	
3132.01	3.08.0302.018	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	500.000,00	
	4.2	<u>Tesouraria</u>		
3111.01	3.08.0302.020	Pessoal CivilCr\$	800.000,00	
	4.3	<u>Contabilidade</u>		
3111.01	3.08.0322.022	Pessoal CivilCr\$	1.600.000,00	
3120.01	3.08.0322.022	Material de ConsumoCr\$	200.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07
ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature and date: 07/11/2007

LEI N° 2162 DE 24 DE ABRIL DE 1990

Continuação

3132.01	3.08.0322.022	Outros Serviços e Encargos...Cr\$	100.000,00
	4.4	<u>Seção Processamento de Dados</u>	
3111.01	3.07.0212.024	Pessoal CivilCr\$	500.000,00
	5.	<u>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</u>	
	5.1	<u>Setor Serviços Obras Particulares</u>	
3111.01	10.57.3162.026	Pessoal CivilCr\$	1.000.000,00
	5.2	<u>Seção Cadastro Técnico Imobiliário</u>	
3111.01	10.58.3232.028	Pessoal CivilCr\$	600.000,00
3120.01	10.58.3232.028	Material de ConsumoCr\$	300.000,00
	6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</u>	
	6.1	<u>Administração</u>	
3111.01	8.07.0212.030	Pessoal CivilCr\$	1.000.000,00
	6.2	<u>Ensino Fundamental</u>	
3111.01	8.42.1882.033	Pessoal CivilCr\$	1.000.000,00
3120.01	8.42.1882.033	Material de ConsumoCr\$	500.000,00
	6.3	<u>Ensino Pré-Escolar</u>	
3111.01	8.41.1902.036	Pessoal CivilCr\$	6.000.000,00
	6.6	<u>Escolas Corte/Costura e Artesanato</u>	
3111.01	8.45.2152.042	Pessoal CivilCr\$	800.000,00
	6.7	<u>Seção Esportes e Recreação</u>	
3111.01	8.46.2282.045	Pessoal CivilCr\$	1.000.000,00
	6.8	<u>Seção Municipal Alimentação Escolar</u>	
3111.01	8.42.1882.047	Pessoal CivilCr\$	2.000.000,00
3120.01	8.42.1882.047	Material de ConsumoCr\$	2.000.000,00
3132.01	8.42.1882.047	Outros Serviços e Encargos...Cr\$	100.000,00
	6.9	<u>Seção Cultura Turismo</u>	
3111.01	8.48.2472.049	Pessoal CivilCr\$	800.000,00
	6.10	<u>Assistência e Previdência</u>	
3113.01	8.82.4922.051	Contribuição ao I.A.P.A.S. ..Cr\$	1.000.000,00
3113.02	8.82.4922.052	Contribuição ao F.G.T.S.Cr\$	800.000,00
	7.	<u>DIVISÃO SERVIÇO SOCIAL E DE</u>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 2162 DE 24 DE ABRIL DE 1990

Continuação

		7.2	<u>Seção Assistência Social</u>		
3111.01	15.81.4862.059		Pessoal Civil.....Cr\$	800.000,00	
		7.3	<u>Setor de Saúde</u>		
3111.01	13.75.4282.063		Pessoal Civil	Cr\$ 6.000.000,00	
3120.01	13.75.4282.063		Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00	
4120.01	13.75.4282.064		Equipamentos e Material Per- manente	Cr\$ 500.000,00	
		8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
		8.1	<u>Administração</u>		
3111.01	10.07.0212.067		Pessoal Civil	Cr\$ 1.500.000,00	
		8.2	<u>Obras Melhoramentos - Serviços Diversos</u>		
3111.01	10.07.0212.069		Pessoal Civil	Cr\$ 2.500.000,00	
		8.4	<u>Ruas e Avenidas</u>		
3111.01	16.91.5752.072		Pessoal Civil	Cr\$ 1.000.000,00	
4110.02	16.91.5751.013		Pavimentação Asfáltica Cons- trução G/Sarj (Distrito) ..	Cr\$ 2.000.000,00	
		8.5	<u>Serviço Estrada Rodagem Municipal</u>		
3111.01	16.88.5342.074		Pessoal Civil	Cr\$ 3.800.000,00	
		9.	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
		9.1	<u>Administração</u>		
3111.01	10.07.0212.076		Pessoal Civil	Cr\$ 500.000,00	
		9.2	<u>Matadeuros</u>		
3111.01	10.60.0972.077		Pessoal Civil	Cr\$ 400.000,00	
		9.3	<u>Limpeza Pública</u>		
3111.01	10.60.3252.079		Pessoal Civil	Cr\$ 1.200.000,00	
3120.01	10.60.3252.079		Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00	
		10.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>		
		10.1	<u>Administração</u>		
3261.01	3.07.0332.086		Juros Dívida Contratada ...	Cr\$ 8.500.000,00	
		10.2	<u>Assistência e Previdência</u>		
3113.01	15.82.4922.088		Contribuição ao I.A.P.A.S..	Cr\$ 2.000.000,00	
3251.01	15.82.4922.092		Inativos	Cr\$ 1.500.000,00	
3280.01	15.84.4922.093		P.A.S.E.P. -	Cr\$ 1.000.000,00	
			Total da Suplementação ...	Cr\$ 65.800.000,00	

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.125
ESTADO DE SÃO PAULO

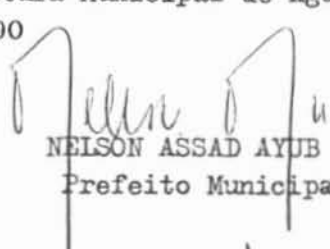
LEI N° 2162 DE 24 DE ABRIL DE 1990

Continuação

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de abril de 1990


NELSON ASSAD AYUB (DR)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.


ARISTEU ALVES
Diretor Administrativo